



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.410/14
DE 30 DE JUNHO DE 2014**

Designa comissão para organizar, fiscalizar e controlar as áreas, setores e unidades administrativas do Edifício Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, alíneas “e”, “t” e “x”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Carlos Tavares**, Diretor Administrativo, RG nº 1.164.011 SSP/SE, **Fábio Silva Torres**, Assessor do Diretor Administrativo, RG nº 1.154.010 SSP/SE, **Ivan Vieira de Araújo**, Técnico do Ministério Público, RG nº 006.394-34 SSP/RO, **José Costa Cavalcante Júnior**, Coordenador da Divisão de Apoio Administrativo, RG nº 524.759 SSP/SE, **Léa Gomes de Andrade**, Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, RG nº 318.668 SSP/SE, **Márcio dos Santos Souza**, Subtenente, RG nº 7.267.754 SSP/SE, **Rubens dos Santos**, Subtenente, RG nº 573.751 SSP/SE, **Ulisses Gomes de Andrade**, Assessor do Diretor Administrativo, RG nº 1.420.069 SSP/SE, **José Gomes dos Santos Filho**, Chefe do Setor de Transporte, RG nº 768.774 SSP/SE, **Pedro Vinícius Lopes dos Santos**, Analista do Ministério Público – Especialidade Administração, RG nº 1.410.897 SSP/SE e **Renata Moreira Sandes Guerra**,



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Técnica do Ministério Público, RG nº 1.073.174-1 SSP/SE, para comporem a comissão destinada a organizar, fiscalizar e controlar as áreas, setores e unidades administrativas do edifício sede do Ministério Público do Estado de Sergipe.

§1º A comissão será presidida pelo Diretor Administrativo **Carlos Tavares**, e secretariada pela Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos **Léa Gomes de Andrade**.

§2º Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pela Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos **Léa Gomes de Andrade**.

§3º Os responsáveis pelas áreas, setores e unidades administrativas encontram-se estabelecidos no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Conceder a cada membro da comissão de que trata o *caput* do art. 1º desta Portaria, um adicional de trabalho técnico mensal correspondente a 10 (dez) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.


ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.410/14
DE 30 DE JUNHO DE 2014

ANEXO I

NOME	CARGO	ÁREA/SETOR/UNIDADE ADMINISTRATIVA
Carlos Tavares	Diretor Administrativo	Presidente da Comissão
Pedro Vinícius Lopes dos Santos	Analista do Ministério Público	Estacionamento externo anexo
Rubens dos Santos	Subtenente	Estacionamento interno do pavimento térreo
Márcio dos Santos Souza e José Gomes dos Santos Filho	Subtenente	Estacionamento interno do subsolo
Fábio Silva Torres	Assessor do Diretor Administrativo	Auditório, foyer e recepção
Ulisses Gomes de Andrade	Assessor do Diretor Administrativo	1º andar
Ivan Vieira de Araújo	Técnico do Ministério Público	2º andar
Léa Gomes de Andrade	Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos	3º andar
José Costa Cavalcante Júnior	Coordenador da Divisão de Apoio Administrativo	4º e 5º andares
Renata Moreira Sandes Guerra	Técnica do Ministério Público	Salas e áreas comuns do andar térreo